



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Revogada pela Resolução CS nº 37/2017

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 93/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016~~**

***~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do
Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura,
concomitante ao Ensino Médio.~~***

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho
Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º~~ — ~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo
tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno
noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2008/1.~~

~~Art. 2º~~ — ~~Revogar a Resolução nº 22/2007 do Conselho Diretor do Gefetes.~~

~~Art. 3º~~ — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Denio Rebello Arantes-~~

~~Reitor — Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~